DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
PODER LEGISLATIVO DE IPEÚNA	3
Atos Legislativos	3
Decreto Legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA
Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br
MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP
Capital da Agricultura Natural

PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020/2023

EDITAL DE CHAMADA DE SUPLENTE

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento temporário da vaga, o candidato abaixo relacionado, classificado no PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020/2023 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga para assumir temporariamente a suplência do cargo de Conselheiro Tutelar pelos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021, devido às férias dos Conselheiros Tutelares.

CONSELHEIRO TUTELAR

CLAS	R.G.	CANDIDATO
9º	569689454	JULIANE CRISTINA GARCIA

Ipeúna, 01 de outubro de 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE IPEÚNA

Atos Legislativos | **Decreto Legislativo**

Câmara Municipal de Ipeúna
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA aprovou, e eu, FRANCISCO WELLINGTON MACIEL DE ABREU, Presidente do Legislativo, nos termos do art. 17, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:-

DECRETO LEGISLATIVO 072/02/2021

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO A SENHORA MARA LÍGIA SCOTTON DE CARVALHO

ARTIGO 1º - Fica conferido o Título de Cidadão Benemérito a Senhora MARA LÍGIA SCOTTON DE CARVALHO.

ARTIGO 2º - A entrega do referido Título será procedida em Sessão Solene previamente convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, dentro do prazo estabelecido no Parágrafo Único do Artigo 152, do Regimento Interno.

ARTIGO 3º - As despesas com o presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipeúna, 29 de setembro de 2021.

FRANCISCO WELLINGTON MACIEL DE ABREU

PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial do Município em 01 de outubro de 2021.

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-000 - IPEÚNA -SP
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)
cm@camaraipeuna.sp.gov.br